



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A Nº 038/94-GP

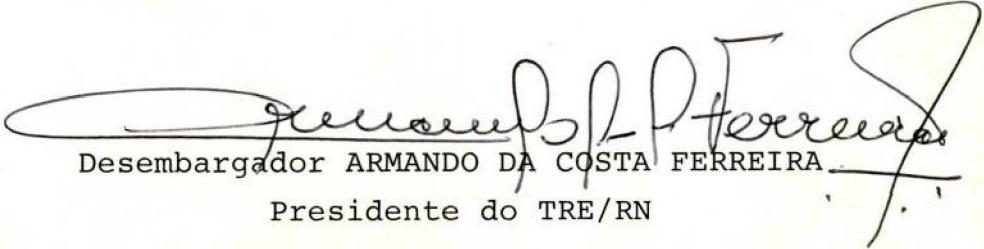
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 29, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **IRENE ELIAS DA SILVA**, membro da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 009/94-GP, de 17 de fevereiro de 1994, para praticar os atos constantes do artigo 40, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificados os atos anteriormente praticados.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 05 de maio de 1994.


Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA

Presidente do TRE/RN